



EDITAL Nº 305/2024 - PROPP/UFMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA COMPOR O CORPO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), e do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSD), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11 da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº653-COPP/UFMS de 13 de março de 2023 que Regulamenta os cursos de mestrado e doutorado do PPGSD, na Resolução Nº 1114 - CPOS-SCO/FAMED/UFMS, de 20 de novembro de 2023, Resolução Nº 653 - COPP/UFMS, de 13 de março de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.036266/2023-22, torna público o **resultado preliminar das inscrições**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Nº de inscritos	Nome dos inscritos	Situação da Inscrição
Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações na saúde	1	1	João Felipe Besegato	Deferida
Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro- Oeste	1	1	Andreia Conceição Milan Brochado Antonioli da Silva	Deferida
Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde	1	1	Elaine Silva de Pádua Melo	Deferida
Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde	1	1	Rafael Aiello Bomfim	Deferida
Engenharia biomédica e tecnologias assistivas aplicadas à saúde	1	0	N/A	N/A

N/A - Não se aplica

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, enviado por e-mail para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recurso, a Comissão Especial terá até o dia 28/08/2024 para divulgar resposta aos recursos, e a homologação das inscrições.



2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, ou pelo e-mail: ppgsd.famed@ufms.br.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 20/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5046455** e o código CRC **E195037D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5046455

